



Jornal dos

# METALÚRGICOS

Ano 2 • Edição Especial • Junho 2013

Filiado à  
**CUT**



de São Carlos e Região

# CAMPANHA SALARIAL

# 2013

## CATEGORIA MOBILIZADA

# JÁ!

PÁGINA 3

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

### PLENÁRIA DEBATERÁ SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA DOS SINDICATOS

A 4ª plenária preparatória para o Congresso da Categoria será dia 20/06. Não perca!

### ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A direção do Sindicato realizará no dia 23/06 uma assembleia orçamentária para fazer a prestação de contas da entidade aos trabalhadores, exercício 2012.

Participe!

PÁGINA 2

PÁGINA 3

**CONGRESSO DA CATEGORIA**
*Construção e ampliação da organização no local de trabalho*

# 4ª Plenária debaterá sustentação financeira dos sindicatos

Na próxima quinta-feira, dia 20 de junho, a partir das 19h, será realizada, no Clube do Grêmio, a 4ª Plenária Preparatória para o Congresso da Categoria.

O tema proposto para a discussão

nesta plenária é **“O VALOR DO SINDICATO DE LUTA x O CUSTO DO SINDICATO PELEGO”**, que abordará a sustentação financeira dos sindicatos no Brasil, a realidade das entidades frente a representação dos

trabalhadores, o perfil dos dirigentes sindicais, sindicalização, entre outros.

Até a realização do congresso, os trabalhadores e membros da sociedade discutirão nas plenárias preparatórias diversos temas, no qual

em cada uma delas serão construídas propostas para serem avaliadas e debatidas no congresso.

O Clube do Grêmio fica na rua Ana Prado, 188, Vila Prado / São Carlos - SP.



1ª plenária: “A luta pela defesa dos interesses dos trabalhadores na política industrial”

## 1º Congresso dos Metalúrgicos de São Carlos e Região

Com o slogan “A Categoria construindo uma nova história com a sociedade”, o 1º Congresso dos Metalúrgicos será realizado nos dias 02, 03 e 04 de agosto, garantindo aos trabalhadores a oportunidade de poderem construir e ampliar sua

organização no local de trabalho.

O Congresso é um momento de decisão sobre os rumos e diretrizes a serem seguidos pela entidade, é o maior e mais qualificado espaço de discussão, é a instância máxima de democracia.



2ª plenária: “Construindo a Cidadania plena com o Sindicato”



3ª plenária: “Os avanços e limites nas relações de trabalho”

**SAÚDE E PREVIDÊNCIA**

### Relação de documentos que podem servir como prova para justificar ou comprovar o tempo de serviço rural junto ao INSS para requerer aposentadoria:

- 1- Certidão atualizada ou Comprovante de pagamento ou certidão do Imposto fazendo constar o número do IBRA e/ou INCRA do terreno rural onde trabalhava, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis.
- 2- Cadastro ou talões de pagamento ou certidão do IBRA / INCRA.
- 3- Notas ou bloco de notas fiscais de venda de produtos rurais.
- 4- Notas fiscais de compra de produtos relacionados com a atividade rural (sementes, adubos, insumos, implementos agrícolas, etc).
- 5- Contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural.
- 6- Certidão de casamento.
- 7- Certidões de nascimento dos filhos.
- 8- Certidão de tutela ou curatela.
- 9- Procuração (onde conste a profissão lavrador)
- 10- Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição do próprio ou dos filhos em escola.
- 11- Comprovante de participação como beneficiário de programas governamentais para área rural nos Estados ou Municípios.
- 12- Comprovante de recebimento de assistência ou acompanhamento pela empresa de assistência técnica

e extensão rural.

- 13- Escritura pública ou contrato de compra e venda de imóvel rural ou onde conste a profissão lavrador.
- 14- Proposta de crédito agrícola ou comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural..
- 15- Título de eleitor (antigo) – Se não tiver, solicitar fotocópia do processo de emissão do título no Cartório Eleitoral
- 16- Certificado de reservista.
- 17- Certificado de isenção de serviço militar.
- 18- Certidão do alistamento militar, fornecida pela Junta Militar.
- 19- Declaração de imposto de renda.
- 20- Ficha de inscrição ou registro ou Carteira ou recibos de pagamento de anuidades de Sindicato Rural.
- 21- Publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública.
- 22- Registro em livros de Entidades Religiosas, quando da participação em sacramentos, tais como: batismo, crisma, casamento, e outras atividade religiosas.
- 23- Certidão narrativa dos pagamentos das anuidades fornecida pelo Sindicato rural (anexar fotocópia do livro ou ficha que serviu de base para a emissão da declaração).
- 24- Recibo de pagamento de contribui-

ção confederativa (Rural).

- 25- Talões ou recibos de pagamentos de serviços de aração, destoca, etc., prestados por terceiros.
- 26- Certidão de casamento de terceiros, onde o segurado conste como testemunha.
- 27- Registro em processos administrativos ou judiciais inclusive inquéritos (testemunha, auto ou réu).
- 28- Fichas ou registro em livros de casas de saúde, hospitais ou postos de saúde.
- 29- Ficha de inscrição e/ou de associado e/ou registro em documentos de Associações Comunitárias, Recreativas, Desportivas, Religiosas, Cooperativas, Clubes de serviço, Recreativos ou de partidos políticos.
- 30- Ficha Cadastral ou de crediário em qualquer Banco ou Loja.
- 31- Comprovantes dos pagamentos ou declaração dos pagamentos da AFUBRA.
- 32- Comprovante de compra de vacinas ou fichas de vacina de gado.
- 33- A primeira Carteira de Trabalho.
- 34- Qualquer outro documento (ficha, livro, caderno, etc.) onde conste a profissão do segurado como lavrador, arador, etc.
- 35- Qualquer outro documento da

época que possa ser interpretado que o segurado exerceu a função de lavrador.

**Todos documentos deverão ser contemporâneos (da época) e deverão conter a data de emissão. Os documentos pessoais (certidões de nascimento, casamento, título de eleitor, etc.) deverão conter também, a profissão do segurado como lavrador, agricultor, arador, etc.**

**As provas documentais constituem o principal meio de prova para a comprovação de tempo de serviço em atividade rural.**

A prova testemunhal é utilizada para complementar as provas documentais. Prova testemunhal, por si só, não é suficiente para a comprovação do tempo de serviço rural, devendo sempre estar vinculada a um início razoável de prova material (documentos).

Caso o INSS não reconheça, ou reconheça em parte, o tempo de serviço rural, o trabalhador poderá recorrer ao poder judiciário, ingressando com uma ação na Justiça Federal, onde serão aceitos, entre outros, documentos em nome de terceiros (pais, avós, etc).

Em caso de dúvida procure o departamento jurídico do Sindicato. Fone: 3371-1052

**CAMPANHA SALARIAL 2013**

# Assembleia com toda a categoria será dia 23/06

Os metalúrgicos da CUT no Estado de São Paulo já deram início à Campanha Salarial de 2013.

Em Plenária Estatutária da Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos (FEM-CUT/SP), realizada na sede da entidade, em São Bernardo do Campo (SP), dirigentes dos 14 sindicatos

metalúrgicos filiados no Estado aprovaram as principais reivindicações que serão submetidas às assembleias com os trabalhadores na base. São elas: reposição integral da inflação e aumento real; valorização nos pisos salariais; redução da jornada de trabalho, sem redução de salário; a

ampliação e unificação de direitos em Convenção Coletiva de Trabalho.

A data-base da categoria é 1º de setembro e cerca 260 mil metalúrgicos estarão em Campanha. A entrega da pauta para as bancadas patronais acontecerá no dia 04 de julho.

Vale destacar que os trabalhado-

res na Volksvagem em São Carlos, Taubaté e São Bernardo já tem acordo fechado e também renovadas as cláusulas sociais onde se garantiu a reposição da inflação, aumento real de salário, e investimentos em novos produtos em todas as 3 plantas em São Paulo.



Crédito: Patrícia Campi - B Produções / Flickr FEM-CUT

Nas plenárias regionais, sindicalistas debateram reivindicações

## ATENÇÃO COMPANHEIROS(AS):

A assembleia dos Metalúrgicos de São Carlos será no domingo, dia 23/06, às 9 horas, na Sede do Sindicato.

Para termos uma campanha Salarial vitoriosa, é preciso da mobilização e disposição de luta dos trabalhadores.

**TRANSPARÊNCIA**

*Compromisso e respeito com os trabalhadores*

## Sindicato realizará prestação de contas à categoria

É com grande orgulho que a direção do Sindicato realizará no próximo domingo, dia 23 de junho, a assembleia prestação de contas à categoria.

No ano passado, a assembleia foi realizada de forma inédita na história da categoria. Na oportunidade, o presidente da entidade, Erick Silva, afirmou que colocar a “casa em ordem” era prioridade para a concretização dos planos para o futuro da categoria. Foi lá também que os dirigentes anunciaram a compra do terreno onde será construída a nova sede e escola profissionalizante do Sindicato.

E é em respeito e compromisso assumido com todos os trabalhadores

e trabalhadoras que faremos desse ato de transparência e democracia uma tradição, pois a prestação de contas é dever de todo representante dos trabalhadores, afinal, o dinheiro que mantém a entidade é de trabalhadores conscientes da importância da organização da categoria em seu sindicato e em seu local de trabalho.

Portanto, participe da assembleia, tire suas dúvidas e dê sugestões. Juntos estamos construindo uma nova história dos Metalúrgicos de São Carlos e Região.

A assembleia será realizada dia 23/06, na sede do Sindicato, a partir das 10h.



Na 1ª assembleia, realizada no ano passado, trabalhadores aprovaram a prestação de contas

Redes Sociais



SITE: [www.metalurgicosdesaocarlos.org.br/](http://www.metalurgicosdesaocarlos.org.br/)  
 FACEBOOK: [www.facebook.com/metalurgicosdesaocarloseregiao](http://www.facebook.com/metalurgicosdesaocarloseregiao)  
 SIGA-NOS NO TWITTER: [twitter.com/metalsaocarlos](https://twitter.com/metalsaocarlos)  
 FOTOS DOS EVENTOS NO FLICKR: [www.flickr.com/photos/metalurgicosdesaocarloseregiao](http://www.flickr.com/photos/metalurgicosdesaocarloseregiao)

## ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA ELECTROLUX:

# ASSEMBLEIA

Domingo (23/06), às 10h30 Na Sede do Sindicato

Temas de discussão: PLR, estrutura salarial e aumento real da Data Base

**RETROCESSO**

Ainda há em nossa base patrões com práticas antissindicaís

# Sindicato recorre à Justiça quando empresas não aceitam diálogo

Dentre nossas bandeiras de luta, a direção do Sindicato tem como prioridade a organização dos trabalhadores,

melhores condições de trabalho, garantia do emprego e o fim da precarização. Tentamos resolver essas questões,

além das reivindicações e denúncias, sempre por meio do diálogo e negociação com as empresas, mas nem sempre somos atendidos, e lamentavelmente temos que recorrer ao jurídico para

garantir os direitos dos trabalhadores.

Veja abaixo o andamento das principais ações judiciais que o Sindicato ingressou em defesa dos trabalhadores:

## LATINA: Piso salarial da categoria não é cumprido

O Sindicato ingressou com ação coletiva, representando todos os trabalhadores, para garantir que a empresa respeite a Convenção Coletiva.

A Justiça do Trabalho condenou a

empresa a pagar aos trabalhadores o piso salarial da categoria, pois a empresa pagava para alguns trabalhadores valor inferior ao piso. O processo encontra-se em fase de recurso.

## CASALE: Empresa é condenada a indenizar trabalhador demitido durante aviso de greve

Após o descumprimento da Lei de Greve, a empresa foi condenada a indenizar em danos morais um trabalhador que havia sido demitido durante a vigência do Aviso de Greve, em março

de 2012. A Justiça considerou esta uma prática antissindical e condenou a empresa a indenizar este trabalhador em dez vezes o seu salário, mais juros e correção monetária.

## ENGEMASA: Retorno do plano médico e cesta básica (ticket)

No ano passado o Sindicato moveu duas ações coletivas onde representava todos os trabalhadores da ENGEMASA, pedindo a restituição do plano de saúde e da cesta básica, benefícios que deixaram de ser pagos no ano de 2010. Após ação judicial, a empresa fez acordo com o Sindicato.

O primeiro acordo foi o que tratou do Plano de Saúde, retornando o plano a todos os trabalhadores que quiserem aderir, só que agora

do ponto de vista financeiro, é mais benéfico ao trabalhador.

O segundo acordo é o que tratou do pagamento da cesta básica, onde foi acordado também a troca da cesta básica pelo fornecimento de ticket alimentação aos trabalhadores que ganham até R\$2.000,00.

Sendo assim, esses processos foram encerrados e arquivados junto à Justiça do Trabalho, devendo a empresa cumprir o que foi acordado.

## FIQUE ATENTO: ELEIÇÕES DE CIPA

A CIPA é ao primeiro passo para a organização no local de trabalho. A saúde e segurança devem estar acima de qualquer coisa e nunca a estabilidade no emprego.

Vote nos candidatos comprometidos em observar e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho, e que solicite medidas para reduzir e eliminar os riscos existentes.

18/06 - Electrolux

21/06 - Siltomac

28/06 - Incaflex

03/07 - EDG

04/07 - Giometti

23/07 - Tecumseh I

24/07 - Tecumseh II

A eleição terá o acompanhamento de dirigentes do Sindicato.

## INCAFLEX: Reintegração de trabalhador demitido

Na sexta-feira (07), a Justiça do Trabalho de São Carlos determinou a reintegração do trabalhador, que apesar de estar em período de estabilidade por ter sido cipeiro, havia sido demitido pela empresa Incaflex. Um ato de verdadeiro desrespeito à organização dos trabalhadores, ao Sindicato, à legislação trabalhista e às Convenções estabelecidas com a OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Recebemos denúncias de que a empresa tem feito ameaças sobre possíveis demissões. Já avisamos à direção que temos propostas que garantem o emprego dos trabalhadores em períodos de dificuldade, de baixa produção; propostas essas que deram resultados positivos na Volkswagen e recentemente na Tecumseh, que voltou a contratar 500 trabalhadores nos últimos 6 meses.

## SOCIETY VETERANO e FUTSAL LIVRE



Jogos todos os domingos, a partir das 8h, no Clube de Campo dos Metalúrgicos.

## Expediente

"Jornal dos Metalúrgicos"

é uma publicação do Sindicato dos Metalúrgicos de São Carlos e Região

Presidente: Erick Silva

Vice-presidente: Vanderlei Strano

Jornalista responsável: (MTB 57.492)

Projeto Gráfico: Editora 10

Tiragem: 14 mil

Impressão: Fullgraphics

Sindicato dos Metalúrgicos  
de São Carlos e Região

Sede: Rua Riachuelo, 632 - Centro

São Carlos - Fone: 16 3371-1052

Escola Profissionalizante: 16 3371-4443

Clube de Campo: 16 3374-5485

Site: metalurgicosdesaocarlos.org.br

